

DNOCS 4 DERUR - ARACAJU - SE

Documento de Formalização da Demanda 86/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

SERVIÇO ADMINISTRATIVO - CEST-SE

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
27/11/2025 00:00	193008	VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS ALMEIDA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reforma predial, para execução, sob demanda, de reparos, adequações e melhorias nas edificações e demais instalações físicas vinculadas

Justificativa da prioridade

A licitação possui prioridade alta em razão da necessidade imediata de garantir condições adequadas de funcionamento e segurança nas unidades físicas da CEST-SE/DNOCS. A ausência de contrato vigente para manutenção e reparos pode comprometer a continuidade das atividades administrativas e operacionais, além de agravar danos estruturais e gerar custos futuros mais elevados.

2. Justificativa de Necessidade

A Coordenadoria Estadual do DNOCS em Sergipe (CEST-SE) dispõe de diversas unidades e edificações que necessitam de manutenção periódica e de eventuais intervenções corretivas, a fim de assegurar a conservação, a funcionalidade e a segurança das instalações físicas utilizadas nas atividades administrativas e operacionais do órgão.

A inexistência de contrato vigente para a execução desses serviços tem ocasionado dificuldades na realização de reparos emergenciais e na prevenção de danos maiores às estruturas prediais, o que pode comprometer a continuidade das atividades institucionais.

A contratação de empresa especializada, com atuação sob demanda, visa garantir resposta ágil às necessidades de manutenção e reforma, permitindo intervenções planejadas e corretivas em tempo hábil, conforme as prioridades e disponibilidades orçamentárias.

O modelo de contratação sob demanda proporciona maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que os serviços serão executados apenas quando houver necessidade, evitando custos fixos e assegurando a adequada manutenção do patrimônio público sob responsabilidade da CEST-SE/DNOCS.

A presente contratação encontra amparo no disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento das contratações públicas com vistas à satisfação do interesse público e à eficiência do gasto, bem como no art. 6º, inciso XLVI, que define como serviço comum de engenharia aquele cujas características possam ser objetivamente definidas em edital e no termo de referência, como é o caso dos serviços de manutenção e reforma predial sob demanda.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a **continuidade e a qualidade dos serviços públicos**, a **preservação do patrimônio público** e a **otimização dos recursos financeiros**, assegurando que as intervenções de manutenção e reforma ocorram de forma planejada, segura e dentro dos parâmetros legais e técnicos aplicáveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tipos especiais de serviços de construção	Manutenção / reforma predial	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS ALMEIDA

Chefe do Setor de Recursos Logísticos

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.